



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR  
CNPJ 09.350.960/0001-16  
RUA PEDRO PERUZZO Nº 1570 (44) 3453.1192  
SANTA ISABEL DO IVAÍ, PR



CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
Santa Isabel do Ivaí - Paraná

## ATA DA XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara de Vereadores, situada à Avenida: Gustavo Brigagão, s/n, Praça Souza Naves, Centro, Santa Isabel do Ivaí - PR, por convocação através do decreto de nº 37 de 01 de março de 2023, e da lei federal de número 8.142/90, do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santa Isabel do Ivaí, reuniram-se: comunidade local, moradores, representantes de entidades sociais governamentais e não governamentais, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, trabalhadores da área, secretários municipais, conselheiros de direito e autoridades locais com o intuito de se realizar a XVI - Conferência Municipal de Saúde com o Tema: "**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**". De posse da palavra a psicóloga senhora Maria Angélica Pires inicia a noite solene e realiza a abertura da XVI- Conferência Municipal de Saúde, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todo. Em sua fala diz que a população isabelense vive um momento único nesta noite pois tem a possibilidade de reunir toda a sociedade para discutir as questões que envolvem a saúde dos nossos munícipes. Prosseguindo passa-se a composição da mesa de autoridades e na oportunidade foi convidado para a mesa a senhora: Claudia Silvana Lima, secretária municipal de Saúde, representando o prefeito senhor Freonizio Valente, estava presente o Senhor Secretário de Finanças José Marim, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhora Cleide Roberta dos Santos, o presidente da câmara de vereadores senhor Clélio Gomes da Silva, dando as boas vindas e desejando uma boa conferência a todos. Dando continuidade após a mesa de autoridades composta os presentes foram convidados para se pôr de pé e participar da execução do Hino Nacional brasileiro. Após isso a palavra foi passada para a senhora Claudia Silvana Lima que na oportunidade deu as boas-

vindas e agradeceu a presença de todos e enfatizou em sua fala a satisfação e felicidades de ter a presença de cada um neste momento de construção de políticas públicas para da Saúde em nosso município. Abordou ainda necessidade de olhar para o ser humano de forma integral, a importância de avaliar o cenário local da saúde e a busca de ampliação do orçamento para a área da Saúde no município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná. Dando continuidade a senhora secretária de Saúde, enfatizou sobre o tema da XVI - Conferência Municipal que é: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia - Amanha vai ser outro dia" e o papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas, disse sobre a defesa do SUS, na oportunidade ainda a senhora secretária agradeceu o comprometimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde pelo empenho e comprometimento com a população isabelense e após isso a palavra foi passada a senhora Cleide Roberta dos Santos, presidente do CMS que agradeceu a presença de todos e defendeu em sua fala a Garantia de Direitos e o SUS. Dando continuidade a mesa de autoridades foi desfeita. Convida-se a palestrante senhora Franciani Barbieri Fávaro, graduada em fisioterapia e pedagogia, pós graduada em: Terapia manual e postural, Administração Hospitalar, Gestão da Estratégia da saúde da família e formação em Isostretching com precursor da técnica – Bernard Rendondo, que durante trinta minutos discorreu sobre o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a democracia - Amanhã vai ser outro dia". Deu-se início a leitura para aprovação do Regimento Interno desta Conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ REGIMENTO GERAL CAPÍTULO I Dos Objetivos Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí — Pr., convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, terá por finalidade, reorganizar o modelo de atenção à saúde, através da discussão dos problemas de Saúde do Município, bem como das proposições de diretrizes para os avanços e melhoria do sistema. CAPÍTULO II Da Realização Artigo 2º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde, está prevista para o dia 31 (trinta e um) Março de 2023 (dois mil e vinte três), com início às 18:30h. Parágrafo Único — A Conferência Municipal de Saúde, será realizada na Câmara Municipal na Av. Gustavo Brigagão s/nº, localizada na Praça Souza Naves. CAPÍTULO III Do Tema Artigo 3º - Nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e com base na Lei de criação do mesmo, a Conferência terá como tema básico: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA****

– **AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**".CAPÍTULO IV Da Organização da Conferência

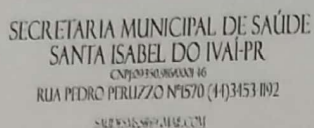
Artigo 4º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Organizadora nomeada pelos mesmos;Artigo 5º - Com base no artigo anterior, fica assim formada e nomeada a Comissão Organizadora:Comissão de Sistematização:Coordenadora do Evento: Marina Aparecida Rocha.Coordenador de Mesa: Claudia Silvana Lima.Credenciamento e Coordenação de Grupos: Priscilla Ferreira Patron, Rosangela Kato e Luciana de Oliveira Almeida.Cerimonial: Maria Angélica Pires Franscisco. CAPÍTULO V Dos Membros Artigo 6º- Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:a) Delegados;Participantes;Convidados.Parágrafo 1º - Os membros inscritos como Delegados, terão direito a voz e voto e os participantes e convidados direito a voz.Parágrafo 2º - Como participantes, inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil. SEÇÃO 1 Dos Delegados Artigo 7º — Tornarão parte da conferência na condição de Delegado:I — Titulares ou representantes formalmente credenciados e de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais);II — Titulares ou representantes formalmente credenciados e de instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas;III — Titulares ou representantes formalmente credenciado e de entidades representações dos trabalhadores da área de saúde;IV — Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clubes de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselho de pais; assim como outras instituições da sociedade de civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e V — Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, são membros natos da Conferência.Parágrafo 1º - Os representantes das comunidades foram escolhidos nas pré-conferências, realizadas com o apoio da Secretaria de Saúde.Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 12 da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.Artigo 8º - Os delegados das instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades e ou escolhidos nas Pré-Conferências.Artigo 9º - As plenárias das Pré-Conferências, terão como objetivo debater os temas da programação a serem explanados pelos palestrantes antes da realização dos debates.Parágrafo Único — os trabalhos em grupo servirão para aprofundar estes temas e elaborar propostas a serem discutidas na

plenária final. Artigo 10º - A Plenária final terá como objetivos: a) Apreciar e submeter a votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho. b) Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos (dois) anos. Artigo 11º - Participarão de Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e o participantes apenas a voz. Parágrafo Único – Apenas poderão pedir destaques de proposta os delegados. Artigo 12º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessor. Artigo 13º - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios, terão o seguinte encaminhamento: I – A comissão Relatora realizará a leitura do Relatório Geral, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques e apreciados no final por ordem de apresentação. II – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes. Artigo 14º - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamento pela ordem, sempre que a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento. Parágrafo Único – Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o pedido de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária anteriormente feitos. CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais Artigo 15º - A Comissão e a mesa diretora decidirão sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento. Artigo 16º - Serão fornecidos certificados mediante solicitação dos participante de acordo com sua categoria. Artigo 17º - As decisões administrativas e de funcionamento durante e conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios. Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí no dia 31/03/2023. Cleide Roberta dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde Santa Isabel do Ivaí. Prosseguindo coloca-se em votação o referido Regimento Interno, ao qual foi aprovado sem ressalvas pela plenária.

Dando continuidade inicia-se a formação de grupos, ficando cada grupo sob a responsabilidade de um coordenador que fornecerá o suporte para o levantamento das propostas que serão apresentadas a plenária para a votação por parte dos delegados, e demais participantes tiveram apenas direito a voz, bem como os conselheiros municipais

para aprovação e encaminhamento posterior à Regional de Saúde, de Paranavaí para compor as propostas da região da Amunpar e encaminhamento para a realização da Conferência Estadual a ser realizada em Curitiba para compor as propostas a nível estadual a ser realizada neste ano. Após a realização dos trabalhos em grupos inicia-se apresentação das propostas onde após discussões pela plenária presente aprova-se as seguintes: Proposta 1 pessoas com deficiências ter prioridades em agendamentos de consultas, Proposta 2 aumento de veículos e motorista, Proposta 3 plantonistas ficar com o carros na unidade, Proposta 4 mais agilidade em agendamentos principalmente nos retornos, Proposta 5 aumento de profissionais para agilizar os atendimentos especializados, Proposta 6 mais psicólogo para atendimento ao público, Proposta 7 assistente social dentro da unidade de saúde, proposta 8 carro para levar pacientes em Loanda, Proposta 9 compra de materiais para odontologia para que seja realizada procedimento de media complexidade pelos profissionais dos municípios Proposta 10 atualização da tabela de medicamentos remume, Prosta11 nutricionista para a saúde, Proposta 12 criar uma central de atendimento telefônico para as urgências e emergências, Proposta 13 realizar mutirão para atendimento oftalmológico, Proposta 14 enfermeiro fixo em São José do Ivaí, Proposta 15 medico especialista ginecologista e pediatra, Proposta 16 área de cobertura para espera nos postos de saúde Proposta 17 disponibilizar EPIs para os funcionários, Proposta 18 mais um motorista de plantão em São José do Ivaí, Proposta 19 comprar carro adaptado para deficientes, Proposta 20 disponibilizar estruturas para o conselho municipal de saúde tais como: veículos, prédio e um funcionário da secretaria, Proposta 21 aquisição de uniforme para os funcionários da saúde, Proposta 22 criar aplicativo para agendamentos online de consultas Proposta 23 fisioterapeuta domiciliar, Proposta 24 farmacêutico de manhã e tarde em São José . Após votação e aprovação das propostas, dá se início da nova composição dos membros do conselho municipal de Saúde cujo representantes governamentais ficaram a cargo Decreto de nomeação CMS que será publicado em edital. Após estas indicações a senhora Secretária declara eleito este novo conselho para um mandato de dois anos ou seja de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte cinco. Composição do conselho presidente e representante funcionários públicos senhor Aristeu de Andrade Junior e suplente Luzia Mião, associação do produtor rural titular Cleide Roberta dos Santos e suplente João Rael Filho, representante do servidores particular, titular Maria Ermelinda Lourenço e suplente Ana Laura Fagundes, representante da igreja católica, titular Liodesia Torres Bonfim e suplente Arnaldo Medina, Sindicato Rural titular Luzia Mião e

suplente Ari Cardoso, gestor público titular Claudia Silvana Lima e suplente Maria Aparecida Rocha. Finalizando a referida Conferência promove-se agora a indicação de um delegado para participar da Conferência Estadual de Saúde cuja representação em nosso município ficou a cargo do senhora Franciele Ribeiro de Carvalho e a senhora Luzia Mião que representara o município de Santa Isabel do Ivaí na conferência estadual. Com a palavra a senhora Secretária agradece a presença de todos em mais este evento promovido e coloca a Secretaria de Saúde a disposição de todos e finalizando a conferência. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Conferência e eu Flavia de Araújo de Souza, como secretária "ad-hoc" lavrei a presente ata que lida e achada de conformidade segue assinada por mim e pelos presentes na ocasião. Santa Isabel do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Santa Isabel do Ivaí - Paraná

## XVI - CONFERENCIA MUNICIPAAL DE SAÚDE DE SAANTA ISABEL DO IVAÍ

31 DE MARÇO DE 2023

- [illegible]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR  
CAP 015036000146  
RUA PEDRO PERILLO Nº 1570 (41) 3453 1192



**CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Santa Isabel do Ivaí - Paraná

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 39 | Claudia Silvana Boix             |
| 40 | Marta Zanetti Rezende            |
| 41 | Marcia In. A. Rossi              |
| 42 | Alva Gomes                       |
| 43 | Isela Maria Ramos de Lúcio       |
| 44 | Juliano de milani Ranzio         |
| 45 | Leizinha Aparecida dos Reis      |
| 46 | Valdeline Gata Graça de Sousa    |
| 47 | Margarite R. Mineli Cordova      |
| 48 | Augustina de Oliveira de Almeida |
| 49 | Jaqueline de Souza               |
| 50 | Maria de Solima Nascimento       |
| 51 | Indeleu Lorraine A.P. Santos     |
| 52 | Marino M. Rocha                  |
| 53 | Elvira Graça de Souza            |
| 54 |                                  |
| 55 |                                  |
| 56 |                                  |
| 57 |                                  |
| 58 |                                  |
| 59 |                                  |
| 60 |                                  |
| 61 |                                  |
| 62 |                                  |
| 67 |                                  |
| 68 |                                  |
| 69 |                                  |
| 70 |                                  |
| 71 |                                  |
| 72 |                                  |
| 73 |                                  |
| 74 |                                  |
| 75 |                                  |
| 76 |                                  |
| 77 |                                  |
| 78 |                                  |
| 79 |                                  |
| 80 |                                  |
| 81 |                                  |
| 82 |                                  |
| 83 |                                  |
| 84 |                                  |
| 85 |                                  |
| 86 |                                  |